



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

**Memorando Circular n.º 10/2020 - URH**

São Paulo, 16 de abril de 2020.

Ilmo (a) Sr.(a)  
Diretor(a) de ETEC/FATEC

Em cumprimento às determinações dos incisos I e II do artigo 1º do Decreto n.º 64.937, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública Internacional, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como, em cumprimento às orientações emanadas pela Secretaria da Fazenda, informamos que serão realizados pelo Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, os seguintes procedimentos junto a folha de pagamento referente a competência abril/2020, no que tange aos lançamentos de férias, abono pecuniário e antecipação de 13º salário dos servidores/empregados públicos do Centro Paula Souza:

**1. Estatutários:**

- 1.1. Exclusão de antecipação de 13º salário - VD 023007;
- 1.2. Exclusão de lançamento de 1/3 de férias - VD 016701 (mesmo os lançamentos efetuados em atraso, ou seja, início em março).

**2. Celetistas:**

- 2.1. Exclusão de abono pecuniário - VD 016702.
- 2.2. Exclusão de 1/3 de férias - VD 016701;
- 2.3. Exclusão de 1/3 de férias sobre o abono pecuniário VD 016720.



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

Ressalte-se que o pagamento da antecipação salarial (celetistas) ocorrerá normalmente na folha de pagamento competência abril/2020, porém, conforme determinação legal acima citada, o pagamento de 1/3 de férias (celetistas/estatutário) ocorrerá em dezembro/2020, juntamente com o 13º salário.

Posteriormente será encaminhado pelo Departamento de Gestão de Folha de Pagamento - DGFP, listagem com os lançamentos excluídos.

Por fim, solicitamos que seja dada ciência aos servidores envolvidos na presente situação, lotados na sua Unidade de Ensino.

Dúvidas quanto a lançamento, deverão ser dirimidas junto ao responsável pela folha de pagamento de sua Unidade de Ensino.

Atenciosamente.

**VICENTE MELLONE JUNIOR**

Coordenador Técnico da URH